

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O **Município de Boa Vista-RR**, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, demandante do **Processo Administrativo nº. 002083/2025 - SMAG**, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a **Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso V da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024**, para a Locação de imóvel para a instalação da sede da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, em favor da empresa **C3A EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 08.955.446/0001-81**, pelo valor mensal de **R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais)** pelo período de 12 (doze) meses.

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a unidade orçamentária: **020601 – SMAG**, Elemento de despesas: **3.3.90.39.00**, devidamente **autorizada/homologada** pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Boa Vista, 06 de março de 2025.

(assinatura eletrônica)

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas